

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037711-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	09040000034/18	NUCLEO SÃO JOÃO DEL REI

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: CARLOS HENRIQUE CALSAVARA CPF/CNPJ: 014.641.716-02
Endereço: SITIO COLÔNIA JOSÉ TEODORO, 0 Bairro: ZONA RURAL
Município: SAO JOAO DEL REI UF:MG CEP:36.300-000 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: CARLOS HENRIQUE CALSAVARA CPF/CNPJ: 014.641.716-02
Endereço: SITIO COLÔNIA JOSÉ TEODORO, 0 Bairro: ZONA RURAL
Município: SAO JOAO DEL REI UF:MG CEP:36.300-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Colonia Jose Teodoro	Área Total (ha):	2,0094
Município/Distrito/UF: SAO JOAO DEL REI-MG	Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 77454 2 SAO JOAO DEL REI	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 575.600 Y(7):7.669.500	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K
Coordenada Geográfica:		

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	1,9177
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0917
Área Total (ha)	2,0094

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	0,7990	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	edificação, pomar, agricultura de subsistênci	0,7990

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,7990
Total	0,7990
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Campo	0,7990
Total	0,7990

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa		0,0000	Unidade

APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril Outros:	Total	0,0000
-----------------------------------	-------------------------------	-------	--------

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CAROLINA ABREU - MASP: 1147788-2

RONALD GOMES DA SILVA - MASP: 11532181

Data da Vistoria: quarta-feira, 9 de maio de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

SAO JOAO DEL REI, 31/10/2019

12 – VALIDADE**Data de Emissão:** 31/10/2019**Data de Validade:** 31/10/2021

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Preservar todos os indivíduos arbóreos;- edificações com fossas sépticas com filtro anaeróbio e sumidouro.-separação do lixo doméstico e disposição em local adequado-Monitoramento das áreas de reserva legal, impedindo o acesso do gado para a promoção da regeneração natural- Obtenção das demais licenças exigidas pelo órgão ambiental (Outorga dos recursos hídricos)
- Seguir as orientações do PUP- Plano de Utilização Pretendida.- Apresentar relatórios anuais, com ART, das condicionantes estabelecidas até a finalização do DAIA.Ficam incluídas as condicionantes da nota informativa nº0002/29.06.2019/FLONA Ritápolis/ICMBio (acostado páginas 91 à 97 dos autos): a)Enriquecer a vegetação nativa da área de reserva legal (RL4), conforme demonstrada nas fotografias 01 a 04, com o plantio mudas de espécimes nativos variados em quantitativos a serem definidos por critérios técnicos e por responsabilidade do profissional da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do projeto e, principalmente, com no mínimo dez (10) indivíduos de cada espécie a ser suprimida; b)Por se tratar de área de preservação permanente (APP), recompor a vegetação nativa do acesso/estrada do poço/lago das fotografias 05 e 06 com o plantio de mudas de espécimes nativos variados e em quantitativos a serem definidos por critérios técnicos e por responsabilidade do profissional da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do projeto; c)Providenciar o Programa de Recuperação de Área Degradada (PRAD) com critérios técnicos e por responsabilidade do profissional da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do projeto, para correção, mitigação e compensação dos passivos ambientais, em especial o de processos erosivos superficiais e solo exposto sem vegetação, conforme demonstrados nas fotografias 07 a 10, que são decorrentes das intervenções das obras de implantação da

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	575600	7669550

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”